



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## PORTARIA Nº 007/2026

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**,  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições  
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público municipal **ANTONIO LUCAS DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 438.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PINTOR I, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º -** O cálculo dos proventos corresponderá à integralidade do montante referente a base de previdência do último salário completo recebido no cargo efetivo.

**Art. 3º -** Os proventos serão fixados nos termos do **Art. 48 da Lei Ordinária Municipal 659/2022**, que correspondem, atualmente, o valor de R\$ 3.703,59 (Três mil, setecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 08 de janeiro de 2026.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*